

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVASATO DO CORREGEDOR  
DE 08/01/2021

**INSTAURA** sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas no processo nº SEI-030022/00176/2021, SAD 1705, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor ALMIR DRUMMOND DOS SANTOS SOARES - ID 5017859-8.

Id: 2291564

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA FAPERJ/PR Nº 457 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

## PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA FAPERJ/PR Nº 454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Processo nº SEI-260003/003481/2020;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar até o dia 31/01/2021, o prazo contido na PORTARIA FAPERJ/PR nº 454, de 28 de dezembro de 2020, que trata da apuração das existências físicas em almoxarifado, promovendo o arrolamento dos bens físicos existentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021

**JERSON LIMA DA SILVA**  
Presidente

Id: 2291631

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA FAPERJ/PR Nº 458 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

## PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA FAPERJ/PR. Nº 455, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260003/003482/2020;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar até o dia 31/01/2021, o prazo contido na PORTARIA FAPERJ/PR nº 455, de 28 de dezembro de 2020, que trata da apuração das existências físicas dos bens patrimoniais, promovendo o arrolamento dos bens físicos existentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021

**JERSON LIMA DA SILVA**  
Presidente

Id: 2291635

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATOS DO PRESIDENTE  
DE 07.01.2021

**EXONERA**, a pedido, SANDRO ORNELLAS DIAS, Professor FAETEC I - 20h, ID 20967195/1, referência DOC 20HE11, a contar de 11 de novembro de 2020, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/002175/2020.

## DE 08.01.2021

**APOSENTA, MAURA LUIZA GOMES**, matrícula nº 220.014-5, ID 2085056-5, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE12 da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 2005, e combinado § 7º do artigo 10 e Inciso II do Artigo 36, da Emenda Constitucional 103/2019. Processo SEI nº E-26/005/102913/2018.

**APOSENTA, REGINA MÁRCIA GOMES CRESPO**, matrícula nº 0130561-4, ID 4101665-3, vínculo 11, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com § 5º do art. termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, e com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC 103/2019, Processo SEI nº E-26/005/2031/2017.

Id: 2291609

## FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILAS DO PRESIDENTE  
DE 07.01.2021

**CERTIDÃO DE 05/03/2020** - ISABEL OSÓRIO TUBINO DO COUTTO, ID 20918526. FICA alterado o nome da servidora para ISABEL OSÓRIO TUBINO, em virtude de divórcio. Proc. nº SEI-E-26/005/5059/2019.

## DE 08.01.2021

**CERTIDÃO DE 05/03/2020** - IVANILCE MARTINS TAVARES DE OLIVEIRA, ID 42590531. FICA alterado o nome da servidora para IVANILCE MARTINS TAVARES, em virtude de divórcio. Proc. nº SEI-E-26/005/706/2020.

**CERTIDÃO DE 04/03/2020** - LILIAN DO CARMO DE OLIVEIRA, ID 44061056. FICA alterado o nome da servidora para LILIAN DO CARMO DE OLIVEIRA CUNHA, em virtude de casamento. Proc. nº SEI-E-26/005/4546/2019.

Id: 2291603

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 06.01.2021

**PROCESSO Nº SEI-E-26/31.131/2009** - ZULEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 00/0221.167-0, ID 20924275 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, os períodos de 01.11.2000 a 13.02.2001 e de 23.02.2001 a 31.03.2002, no total de 507 (quinhentos e sete) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

## DE 08.01.2021

**PROCESSO Nº SEI-26.0005/002761/2020** - DANIELLE MAYERHOFER MACHADO CLARK DE AQUINO, cargo PROFESSOR FAETEC II, matrícula nº 00/0292.991-7, ID 3988255-1, vínculo 4. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 21.12.2020.

**PROCESSO Nº SEI-260005/002342/2020** - DEFIRO a redução de 50% da carga horária do servidor DEJAIR CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, Id. Funcional 4387729-0, vínculo 2, por 180 dias, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

**PROCESSO Nº SEI-260005/2796/2020** - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO RIBEIRO GOMES, cargo Professor FAETEC II, matrícula nº 0292.937-0, ID 3988312-4, vínculo 6. Atendendo o pressuposto estabelecido no art. 40, §19 e §5º, da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 18.02.2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/33.095/2012** - NELSON RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 00/0220.682-9, ID 20880057 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

Id: 2291600

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 08.01.2021

**PROCESSO Nº SEI-260005/000772/2020** - DEFIRO o pedido de afastamento para campanha eleitoral do servidor ALEXANDRE VIANA LOURENÇO LIMA, cargo de Professor FAETEC I - 40h, Identidade Funcional nº 43493220, vínculo 3, no período de 15.08.2020 a 15.11.2020, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990; do Decreto nº 2.479/79, artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso XX; do Decreto nº 45.552/2016; e da Resolução SEPLAG nº 1.436/2016.

**PROCESSO Nº SEI-260005/000767/2020** - DEFIRO o pedido de afastamento para campanha eleitoral do servidor EVANDIL CORREIA DE SOUZA, cargo de Professor FAETEC I - 40h, Identidade Funcional nº 41971876, vínculo 2, no período de 15.08.2020 a 15.11.2020, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990; do Decreto nº 2.479/79, artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso XX; do Decreto nº 45.552/2016; e da Resolução SEPLAG nº 1.436/2016.

**PROCESSO Nº SEI-260005/000785/2020** - DEFIRO o pedido de afastamento para campanha eleitoral do servidor RALPH LUIZ DA SILVA IBRAIM, cargo de Professor FAETEC I - 40h, Identidade Funcional nº 5571057, vínculo 6, no período de 15.08.2020 a 15.11.2020, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990; do Decreto nº 2.479/79, artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso XX; do Decreto nº 45.552/2016; e da Resolução SEPLAG nº 1.436/2016.

Id: 2291604

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

## ATOS DO VICE-DIRETOR

## PORTARIA UERJ Nº 428 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO INVENTARIANTE PARA  
O INVENTÁRIO FÍSICO DO SERVIÇO DE FARMÁCIA.

O VICE-DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/005861/2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para procederem ao inventário físico de Medicamentos e de Produtos Químicos, localizados no Serviço de farmácia do HUPE, referente ao exercício de 2020, conforme abaixo.

## INVENTÁRIO - CAF:

CAROLINA ESPER FERREIRA - matrícula nº 38336-4;  
ALAN GARNIER LEIRAS DA SILVA - matrícula nº 39692-9;  
DANIEL LOPES MATHIAS - matrícula nº 37369-6.

## INVENTÁRIO - CAQ:

CÉLIA RENATA VON SOHSTEN DE OLIVEIRA - matrícula nº 36.755-7;  
SÉRGIO DE MAGALHÃES MEDEIROS - matrícula nº 39.694-5.

**Art. 2º** - A contagem deverá ser acompanhada pelo responsável do Serviço de Farmácia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020

**JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**  
Vice-Diretor do HUPE/UERJ

## PORTARIA HUPE Nº 433 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO INVENTARIANTE PARA  
O INVENTÁRIO FÍSICO DO ALMOXARIFADO  
CENTRAL/SCCET.

O VICE-DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/004628/2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem ao inventário das Existências Físicas do Almoxarifado do Serviço de Controle de Consumo e Estoque do HUPE, para fins de instrução da prestação de contas referente ao exercício de 2020:

VITOR DE SOUZA MORI, Matrícula 36432-3.  
MARCELO PEREIRA DOS REIS - matrícula nº 38.132-7.

JESSÉ MAIA DE OLIVEIRA - matrícula nº 36.356-4.  
GABRIEL BIZZO DE MENEZES, matrícula 35607-1.

**Art. 2º** - A contagem deverá ser acompanhada pelo responsável do Serviço de Controle de Consumo e Estoque do HUPE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2020

**JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**  
Vice-Diretor do HUPE/UERJ

Id: 2291618

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTODESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 23/12/2020

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/000396/2020** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das Empresas GLOBAL CARE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO LTDA. e VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente à aquisição de material de OPMES (cateter e fios guia) para a UDA de Cirurgia Vascular do HUPE, no valor de R\$ 655.525,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.  
\*Omitido no D.O. de 28/12/2020.

## DE 24/12/2020

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/005396/2020** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das Empresas KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA. e COMERCIAL CARDU EIRELI - ME, referente à aquisição de enxoval hospitalar (lençol, fronha, cobertor e capa para maca), no valor de R\$ 705.740,00, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.  
\*Omitido no D.O. de 28/12/2020.

## DE 28/12/2020

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/005400/2020** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das Empresas KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA. e COMERCIAL CARDU EIRELI - ME, referente à aquisição de enxoval hospitalar (pijama, quimono e traçado), no valor de R\$ 297.520,00, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.  
\*Omitido no D.O. de 29/12/2020.

## DE 30/12/2020

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/005357/2020** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa RENALTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente à aquisição de insumos para hemodiálise do HUPE, no valor de R\$ 73.244,00, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.  
\*Omitido no D.O. de 04/01/2021.

## DE 31/12/2020

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/005535/2020** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA., referente à aquisição de medicamento (fluconazol), no valor de R\$ 22.425,60, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.  
\*Omitido no D.O. de 04/01/2021.

## DE 04/01/2021

**\*PROCESSO Nº SEI-260008/000141/2020** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente à aquisição de material de OPMES (fio guia), no valor de R\$ 105.750,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.  
\*Omitido no D.O. de 05/01/2021.

Id: 2291619

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 16.12.2020

**Processo nº SEI-100005/008578/2020** - Cooperativa dos Trabalhadores em Transportes Coletivos de Passageiros, Fretamento e Turismo do Município de Nova Iguaçu e do Estado do Rio de Janeiro (RJ-713): **DEFIRO** com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI Nº 11527068) determinando a baixa do veículo placa PVG3112 e o cancelamento do registro do cooperado Marcelo Moreira Santos, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

## DE 28.12.2020

**Processo nº SEI-100005/006155/2020** - DEFIRO com base nos pareceres da área técnica (10992750/11529574) e Assessoria Jurídica (11856564).

**Processo SEI-100005/006936/2020** - DEFIRO com base nos pareceres da área técnica (10993818/11586289) e Assessoria Jurídica (11857804)

## DE 04.01.2021

**Processo nº SEI-100005/006145/2020** - DEFIRO com base nos pareceres técnicos (10991561/11356633) e Parecer nº 567/2020/DE-TRO/ASSJUR (11603381).

## DE 06.01.2021

**Processo nº SEI-100005/009150/2020** - Com base nos pareceres da área técnica (12187894/11893068/12191153), COOPER CASH CAR - Cooperativa de Proprietários e Motoristas de Veículos Para Locação, Fretamento, Transporte e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (RJ-720): **Autorizo** a incorporação e registro do veículo e respectivo cooperado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
Pedro Paulo do Carmo Silva	Renault Master	RIP-1182